

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 592/2021**

**DE 25/05/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de licença sem vencimentos no prazo de 02 (dois) anos a servidora pública municipal, ALINE DANTAS MOTTA, matrícula nº 5027, inscrita no CPF sob o nº 037.698.674-32, investida no cargo efetivo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - A concessão de licença sem vencimento, requisitada pela Servidora, está resguardada no inciso VI, do artigo 94, da Lei nº 1.240/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 25 de maio de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

